



FOLHA DE INFORMAÇÃO

Concorrência Pública nº 001/2021

Senhor Licitante,

O Núcleo de Licitação apresenta os esclarecimentos relativos à licitação em epígrafe com a transcrição da resposta da área técnica demandante, conforme relacionamos a seguir:

Perguntas e Respostas:

QUESTIONAMENTO:

1) Tendo a licitação sido publicada em Maio/2021, a referência de preços dos serviços é SINAPI Janeiro/2021, tendo em vista os aumentos constantes dos insumos da construção civil, chegando a ter aumentos semanais, diários, impactando diretamente na execução da obra. Solicitamos atualização da planilha para os preços de referência já disponíveis SINAPI Março/2021 tendo a base sido publicada em 16/04/2021.

RESPOSTA: "Esta Coordenação informa que o orçamento foi elaborado com a data base disponível no período (Janeiro de 2021). Informamos ainda que o impacto entre os meses de janeiro e março de 2021 foi inferior a 3,0% de aumento.

Para fins de equilíbrio financeiro aplica-se o Artigo 8º da lei 9.433/2005."

QUESTIONAMENTO:

2) "Na planilha publicada no site "Orçamento Gentio do ouro-REVFINAL 08.pdf" a soma total dos serviços é de R\$2.871.973,79, cujo último item é 21.4 e subitem 21.4.11. Está correto?"

RESPOSTA: "Não. A NCL já disponibilizou a planilha orçamentária correta cujo valor total da obra é R\$4.053.185,19 sendo o último item Nº 29 e sub item Nº29.3."

QUESTIONAMENTO:

3) "No cronograma constam ainda os itens 22 ao 29, conforme abaixo. A planilha ou o cronograma está correto?"

22	ARRUMANTE E SOLTEIRAS
23	ENTRADA
24	CONSERVA
25	SOLUÇÕES E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS
26	REPLANTIO
27	PLANTA ORÇAL
28	REGABEIRAÇÃO E DILATAÇÃO
29	ADMINISTRAÇÃO

RESPOSTA: "A NCL já ajustou a planilha orçamentária. O cronograma está correto."



QUESTIONAMENTO:

4) "O TJBA possui Alvará de Construção?"

RESPOSTA: "Será de responsabilidade do TJBA e somente iniciará a obra de posse do alvará."

QUESTIONAMENTO:

5) "O projeto da subestação encontra-se aprovado junto a Coelba?"

RESPOSTA: "A obra em questão não tem subestação."

QUESTIONAMENTO:

6) "Os projetos de combate a incêndio foram aprovados junto ao Corpo de Bombeiros?"

RESPOSTA: "Será de responsabilidade do TJBA e somente iniciará a obra de posse da aprovação."

QUESTIONAMENTO:

"Não identificamos no arquivo "Orçamento Gentio do ouro-REVFINAL 08.pdf" disponibilizada pelo órgão os custos diretos referentes a Administração Local (pessoal técnico, administrativo e de apoio, etc.). De acordo com o **ACÓRDÃO Nº 2622/2013 - TCU - Plenário**, os mesmos devem ser identificados e mensurados em itens específicos do orçamento. Salientamos que esses custos não devem constar no BDI. Por óbvio, os custos da Administração Local são de suma relevância, pois compõem os encargos suportados pela empresa para a realização do objeto licitado. Dessa forma, e em consonância com o entendimento do Tribunal de Contas da União, tem-se que a Administração Local também é componente do custo direto da obra, e compreende a estrutura administrativa de condução e apoio à execução do serviço."

1. "Como será definido esse custo?"

RESPOSTA: "Esclarecemos que o Núcleo de Licitação - NCL, efetuou a disponibilização da planilha orçamentária correta, sendo o último item nº 29 referente à Administração da obra."

2. "O valor final do órgão será majorado?"

RESPOSTA: "Não. O Núcleo de Licitação – NCL, já disponibilizou a planilha orçamentária correta cujo valor final da obra é R\$4.053.185,19."

Salvador, 14 de maio de 2021.


Antonio Henrique Sampaio Garcia
Presidente da Comissão de Licitação